



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Excelentíssimos(as) senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Franca/SP.

A Mesa Diretora desta Câmara Legislativa Municipal apresenta, para consideração e deliberação do Augusto Plenário, a seguinte Propositura, que altera a Resolução n.º 473, de 24 de abril de 2013. As alterações em questão se justificam pelas razões descritas a seguir.

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura altera na Resolução n.º 473, de 24 de abril de 2013, a denominação do cargo “Técnico em Contabilidade” para “Assistente Contábil”.

O Conselho Federal de Contabilidade estabelece em seu “Código de Ética do Profissional de Contabilidade” que só pode exercer a profissão contábil o profissional registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

No entanto, dentre os Técnicos em Contabilidade, só podem requerer o registro ao CRC aqueles formados até o dia 11 de junho de 2010 (mesmo sem o exame de suficiência) e aqueles aprovados no exame de suficiência formados até o dia 1 de junho de 2015. Fora estes dois casos, Técnicos em Contabilidade não podem mais se registrar junto ao CRC; portanto, não podem trabalhar na área.

Assim, já não faz sentido existir um cargo com a denominação “Técnico em Contabilidade”. Dessa forma, sustenta-se nesta Propositura a alteração do nome do cargo citado para “Assistente Contábil”, sendo um nome usual em outros órgãos públicos, como nas Câmaras Municipais de Guarulhos-SP, Porto Ferreira-SP, Andradina-SP, Santana do Paraíso-MG, Ponta Porã-MS, Foz do Iguaçu-PR, Balneário Camboriú-SC e Pontalina-GO.

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ademais, a Câmara Municipal de Franca realizará em breve um concurso público para cadastro de reserva, pois atualmente não existe nenhum concurso vigente. Inclusive já existe uma empresa contratada para realizar o certame.

Sendo assim, pelas razões expostas, entende-se que é pertinente a aprovação desta Propositura para que a denominação do cargo seja alterada antes da realização do concurso. Assim, o certame transcorrerá com a nova denominação.

Por conseguinte, é relevante apontar que em março de 2016 tramitou nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução 2/2016, que previa a alteração da denominação abordada, visando o concurso que aconteceria em junho do mesmo ano.

Assim, o Projeto de Resolução 2/2016 foi votado em dois turnos, tendo um Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. No primeiro turno de votação, dia 29/03/2016, o Projeto foi aprovado integralmente.

Já na votação do segundo turno, dia 01/04/2016, a Proposição foi aprovada, porém o artigo 1.º do Projeto — que previa a alteração da denominação do cargo — foi colocado sob destaque e rejeitado, com justificativa de ser desconexo com o restante do Projeto, que dispunha sobre a criação de duas Funções Gratificadas.

Dessa forma, observa-se que a proposta de alteração da denominação do cargo de “Técnico em Contabilidade” para “Assistente Legislativo” é antiga. Como ela não ocorreu em 2016, o concurso do mesmo ano teve que ocorrer com a denominação “Técnico em Contabilidade”.

Sendo assim, por ser matéria pacífica, a Mesa Diretora conta com a colaboração dos nobres pares para a apreciação e aprovação da matéria com o seguinte teor:

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2022

Altera a Resolução n.º 473, de 24 de abril de 2013.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1.º Ficam alterados os Anexos I, III, IV e V da Resolução n.º 473, de 24 de abril de 2013, onde vigorarão os Anexos I, III, IV e V presentes nesta Resolução.

Art. 2.º Fica alterada a redação do Anexo VII da Resolução n.º 473, de 24 de abril de 2013, onde lê-se “1. Cargo público: TÉCNICO EM CONTABILIDADE”, que disporá a seguinte redação:

ANEXO VII — DESCRIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

“(…)

DEFINIÇÃO DAS CLASSES DE NÍVEL TÉCNICO

GRUPO OCUPACIONAL — NÍVEL TÉCNICO

(…)

1. Cargo público: ASSISTENTE CONTÁBIL

(…)”.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 29 de março de 2022.

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



MESA DIRETORA,

VER. CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

VER. LURDINHA GRANZOTTE

1.^a Secretária

VER. PASTOR PALAMONI

Vice-Presidente

VER. KAKÁ

2.^o Secretário

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANEXO I — CARGOS/EMPREGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nível Superior	Analista Legislativo	I - II - III	8	18	40 horas semanais
	Contador	I - II - III	8	2	40 horas semanais
	Advogado	I - II - III	8	2	20 horas semanais
Nível Técnico	Assistente Contábil	I - II	6	4	40 horas semanais
	Técnico de Manutenção de Hardware	I - II	6	2	40 horas semanais
Apoio Legislativo-Administrativo	Oficial Legislativo	I - II	5	6	40 horas semanais
	Telefonista	-	2	2	30 horas semanais
	Motorista	-	3	2	40 horas semanais
	Recepcionista	-	1	1	40 horas semanais

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**ANEXO III — REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS PERSPECTIVAS DE
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL — PROMOÇÃO**

Grupo Ocupacional: Nível Superior.

Cargos: Analista Legislativo, Contador e Advogado.

Classe I → Classe II → Classe III.

Grupo Ocupacional: Nível Técnico.

Cargos: Técnico de Manutenção de Hardware e Assistente Contábil.

Classe I → Classe II.

Grupo Ocupacional: Apoio Legislativo-Administrativo.

Cargos: Oficial Legislativo.

Classe I → Classe II.

Cargos: Motorista, Recepcionista, Telefonista.

Cargos isolados — única classe.

Motorista, Recepcionista e Telefonista.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANEXO IV — CARGOS/EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL HIERARQUIZADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTO

HIERARQUIA DE NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGOS
I	Motorista, Recepcionista, Telefonista.
II	Oficial Legislativo I
III	Oficial Legislativo II
IV	Assistente Contábil I, Técnico de Manutenção de Hardware I.
V	Assistente Contábil II, Técnico de Manutenção de Hardware II.
NS I	Analista Legislativo I, Contador I, Advogado I.
NS II	Analista Legislativo II, Contador II, Advogado II.
NS III	Analista Legislativo III, Contador III, Advogado III.

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANEXO V — QUADRO DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PERMANENTES (ANTIGOS E NOVOS)

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Técnico em Contabilidade	Assistente Contábil
Técnico de Manutenção de Hardware	Técnico de Manutenção de Hardware

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas. CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713-1555. DDG: 0800 940 1555.

camara@franca.sp.leg.br